



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2016-00010
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dois dia(s) do mês de março de dois mil e dezesseis, na Prefeitura do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com sede na Praça Ligurgo Peixoto, 130-Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2016-00010**, RESOLVE registrar os preços para futuro e eventual fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, objetivando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pelo período de 12 (doze) meses, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I., tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada como vencedores no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, objetivando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pelo período de 12 (doze) meses, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.

Empresa: MOREIRA E LACERDA LTDA; C.N.P.J. nº 04.470.529/0001-20, estabelecida à AV.MAGALHÃES BARATA, 138, CENTRO, São Miguel do Guamá PA, representada neste ato pelo Sr(a). JANILSON MOREIRA LACERDA, C.P.F. nº 831.180.712-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AÇÚCAR CRISTAL - Marca.: CARLITO Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá Ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1kg.Deve constar a data de empacotamento e validade.O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	2,020.00	3,150	6.363,00
00004	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: VITA RELLA Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Deve conter Ferro, Cálcio e 3% proteína por porção 30 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CAIXA	754.00	64,000	48.256,00

PRAÇA LICURGO PEIXOTO, Nº130-CENTRO-



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



00007	MANTEIGA 500G - Marca.: PIRACANJUBA	UNIDADE	365.00	12,000	4.380,00
	Especificação : MARGARINA C/ SAL. Embalagem de 500 gr.0 produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 60% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. pote de 500 gramas 015157				
00010	CARNE PAULISTA. - Marca.: FRIBOI	CAIXA	800.00	380,000	304.000,00
	PEÇA DE CARNE BOVINA, CONGELADA SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA, ELASTICA, FIRME E COM ODOR AGRAVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO(TIPO KRAFT) OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA, DE ATÉ 20KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: PESO, DATA DO PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, NOME OU MARCA. LOTE E INFORMACAO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
00011	TOMATE - Marca.: CITROBELL	QUILO	424.00	5,700	2.416,80
	EM INÍCIO DE MATURACÃO. FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. APRESENTAR GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES. DEVE APRESENTAR-SE EM INÍCIO DE MATURACÃO. PEÇA DE CARNE BOVINA, CONGELADA SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA, ELASTICA, FIRME E COM ODOR AGRAVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO(TIPO KRAFT) OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA, DE ATÉ 20KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: PESO, DATA DO PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, NOME OU MARCA. LOTE E INFORMACAO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA				
00013	PIMENTÃO.	QUILO	278.00	8,500	2.363,00
	Pimentão verde tamanho grande firme, casca lisa e brilhante, deve apresentar ausência de manchas furos, partes quebradas ou machucadas.				
00016	ARROZ TIPO 1 - Marca.: TIO URBANO	FARDO	344.00	88,000	30.272,00
	Arroz polido, 1º qualidade (tipo 1), fino, longo, grão inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, matérias terrosas e outros. Classe: Longo fino. Tipo: 1. Validade não inferior a 120 dias. Embalagem de 01 kg, acondicionada em fardos de 30 kg.				
00023	CREME DE LEITE.. - Marca.: MOCOCA	CAIXA	37.00	44,500	1.646,50
	PRODUTO DE TEXTURA AVELUDADA PRODUZIDO POR MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO DE ALIMENTOS, QUE ELEVA A SUA TEMPERATURA A MAIS DE 140°C POR FRAÇÕES DE SEGUNDO COM NÃO MAIS DE 5% DE GORDURAS TOTAIS E 1% DE SÓDIO E PROTEÍNA POR PORÇÃO E ENVASADO CAIXA CONTENDO 27 UNIDADE DE 200G.				
00025	FEIJÃO. - Marca.: BOCA CHEIA	FARDO	319.00	168,000	53.592,00
	Feijão tipo 1, informações nutricionais; carboidratos				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



	39g, proteínas 1/g, fibra alimentar total de 13g, calcio 62 mg e ferro 4mg. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS, embalagem primária plástica transparente atóxica resistente, fardo com 30kg. O produto deve conter, data fabricação de até 120 dias anteriores a data da entrega.			
00033	ALHO - Marca.: CITROBELL QUILO De primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Roxo especial, em pacote de 100g.	40.00	26,900	1.076,00
00037	CARNE COM OSSO - Marca.: FRIBOI QUILO carne bovina com osso, Contendo no máximo 15% de gordura e similares, aspecto próprio, firme, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor característico, sabor próprio, apresentarse livre de parasitas e de qualquer outras substância contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	200.00	12,000	2.400,00
00040	MACARRÃO PARA SOPA. - Marca.: RICOSA FARDO MACARRÃO PARA SOPA, EM FORMA DE CONCHA FARDO CONTENDO 20 PACOTES DE 500G.	7.00	51,000	357,00
00041	PIMENTINHA - Marca.: CITROBELL QUILO COM 60% DO PONTO DE MANUTENÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME E VERDE. CARACTERISTICAS PRODUTO SELECIONADO, CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSAS, INSENTA DE MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM, OU OUTROS DE FEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA OU QUALIDADE. ENTREGUE SACOS CONTENDO 10 KG, COM CARACTERISITCAS ORGANOLEPTICAS MANTIDAS	48.00	7,300	350,40
00047	CALDO DE CARNE, - Marca.: ARISCO CAIXA EM PÓ A BASE DE CARNE BOVINA DESIDRATADA E CONDIMENTOS, ACONDICIONADOS EM SACO DE POLIETILENO INTEGRA, ATÓXICO, EMBALAGEM DE 100G COM AS DEVIDAS REFERENCIAS NUTRICIONAIS, VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMACOES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES DATA DA VALIDADE, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS, CAIXA COM 24 TABLETES	2.00	12,500	25,00
00048	CARIRU - tipo fresco - Marca.: CITROBELL MAÇOS tipo fresca, com folhas brilhantes, lisas e viscosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanhos uniformes e típico da variedade, isento de partes amassas, isenta de manchas, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entregue em maços contendo 250g, com características organolépticas mantidas.	50.00	3,100	155,00
00056	LIMÃO.. - Marca.: CITROBELL QUILO constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos serios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem descolvidas e maduras. devem ser frescas, terem atingidos grau maximo ao tamanho, aroma cor e sabor proprias da especie e variedade. nao devem conter substancias terrosas sujidade ou corpos estranhos aderentes a superficie da casca. a polpa deve estar intacta e firme. acondicionados em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada	50.00	4,900	245,00
00057	MAIONESE TRADICIONAL - Marca.: QUERO UNIDADE tradicional 500g/ unidade. Contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com	30.00	3,800	114,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÃ



registro do ministerio de saude, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.

00058	PAO DE FORMA FATIADO - Marca.: MASSALEVE	UNIDADE	500.00	4,950	2.475,00
	PAO DE FORMA FATIADO INTEGRAL PAO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AGUA, FERMENTO BIOLOGICO, AÇUCAR ENTRE OUTROS, O PAO NAO DEVE ESTA AMASSADO, QUEIMADO NA PARTE INFERIOR, EMBALAGEM, ACONDICIONADO EM PCTS DE POLIETILENO FINO E TRANSPARENTE, COM I UNIDADE				
00061	SALSICHA - Marca.: FRIATO	QUILO	20.00	6,600	132,00
	Congelada. Caracteristica tecnicas: produto da emulsão de carne de frango, em forma de gomos embutidas em tripa artificialmente, cozida, defumada e descascada. Embalagem hermeticamente fechada a (vácuo) de até 3kg. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPENÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA, NOME E/OU MARCA, LOTE DE INFORMAÇÕES N UTRICIONAIS.				

VALOR TOTAL R\$ 460.618,70

Empresa: RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA - EPP; C.N.P.J. nº 07.203.866/0001-49, estabelecida à RUA CANTIDIO NUNES, VILA NOVA, São Miguel do Guamã PA, (91) 8149-2034, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDO TARCIZO OLIVEIRA SILVA, C.P.F. nº 477.090.902-06, R.G. nº 2982416 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR - Marca.: MARATA	UNIDADE	714.00	2,900	2.070,60
	Achocolatado em pó informações nutricionais: carboidratos 19g, proteínas 0,7g, ferro 2,1mg, zinco 1,05mg, vitamina A 90mcg, Vitamina D3 0,75mcg, D-Biotina 4,5mcg, ácido fólico 36mcg, niacinamida 2,4mg, ácido pantotênico 0,75mg, Vitamina B1 0,45mg, Vitamina B12 0,36mcg, Vitamina B2 0,195mg e Vitamina B6 0,195mg. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem primária: Unidade de 400 g cada, tipo sache. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.				
00003	AÇUCAR REFINADO. - Marca.: UNIÃO	QUILO	980.00	3,800	3.724,00
	Açúcar: tipo refinado, branco de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, insento de impurezas e umidade, matérias terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
00005	CAFÉ. - Marca.: MARATA	QUILO	855.00	15,500	13.252,50
	Café torrado e moído, tradicional (embalagem a vácuo de 500gr), com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Deverá constar na embalagem, selo da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.				
00006	LEITE EM PÓ INTEGRAL.. - Marca.: CCGL	PACOTE	1,800.00	3,400	6.120,00
	Leite em pó integral informações nutricionais: proteínas 6,8g, gorduras totais 6,8g, gorduras saturadas 4,0g, sódio 104mg, cálcio 250mg e carboidratos 10g. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem primária aluminizada de 200 gr. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.				
00008	CARNE CONTRA FILE - Marca.: FRIBOI	QUILO	400.00	26,000	10.400,00
	CARNE CONTRA FILE, CONGELADA SEM GORDURA. CARNE DE COR				

PRAÇA LICURGO PEIXOTO, Nº130-CENTRO-



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



VERMELHA, ELASTICA, FIRME E COM ODOR AGRAVEL. EMBALAGEM DEVE ESTA INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: PESO, DATA DO PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, NOME OU MARCA. LOTE E INFORMACÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
00009	CARNE CHÃ - Marca.: FRIBOI CARNE BOVINA, CONGELADA SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA, ELASTICA, FIRME E COM ODOR AGRAVEL. EMBALAGEM DEVE ESTA INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: PESO, DATA DO PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, NOME OU MARCA. LOTE E INFORMACÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	QUILO	580.00 22,000 12.760,00
00012	CEBOLA - Marca.: REGIONAL De 1º Qualidade, tamanho de médio e grande, casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 03 Kg, com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Entrega porta a porta nas escolas.	QUILO	338.00 5,400 1.825,20
00014	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Marca.: HILEIA Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Deve conter as Vitaminas B1, B2, PP e B6, além de Cálcio, Ferro e Potássio. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com 20 embalagens. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CAIXA	290.00 73,000 21.170,00
00015	MORTADELA 1KG - Marca.: PEPERI COZIDO COM 100% DE CARNE SUINA, PEÇA INTERA, RESFRIADO ENTRE 0 A 4C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE DE 1kg, COM VALIDADE MINIMA DE DOIS MESES	QUILO	70.00 8,500 595,00
00017	PIMENTA DO REINO, - Marca.: CLARITA Pimenta do reino pct de(50g), informar , marca, data de validade e numero do lote.	PACOTE	82.00 1,800 147,60
00018	COMINHO, - Marca.: CLARITA cominho pct de(50gr),informar , marca, data de validade e numero do lote.	PACOTE	210.00 1,800 378,00
00019	OLEO DE SOJA - Marca.: COMIGO Especificação : Óleo de soja: óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plastica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. caixa contendo 20 unidades.	CAIXA	24.00 90,000 2.160,00
00020	FRANGO CONGELADO - Marca.: MARINGA Abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) e congelado, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio (in natura). Embalagem em saco de polietileno individual vedado com peso de 2,5 Kg no mínimo, devendo conter identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Deve conter SIM, SIE ou SIF. Entrega porta a porta.	QUILO	790.00 6,500 5.135,00
00021	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. - Marca.: LIDER sêmola, pct c/500g x 10 informação nutricional no rotulo, acondicionados em fardos plasticos	UNIDADE	128.00 2,200 281,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



transparentes com capacidade para 10 pacotes, com prazo de validade não inferior a 180 dias.						
00022	OVO (CUBA). - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	150.00	12,000	1.800,00	
Tipo grade,fresco,selecionados com embalagem primária em dúzias,resistentes,e não reutilizadas.Produutos isento de rachaduras,estafamento,sem sujidades.Casca de ovo limpa,áspera,fosca, odor e aspectos característico.Embalagem deverá rotulada com registro nos orgão de inspeção sanitária.						
00024	LEITE CONDENSADO. - Marca.: PIRACAJUMBA	CAIXA	30.00	93,000	2.790,00	
Fabricado a partir do puro leite, em caixa contendo 27 unidade de 395 ml e valor nutricional e registros nos orgaos competentes.						
00026	SAL - Marca.: MAX	FARDO	6.00	22,000	132,00	
Sal refinado iodado tipo fino para aplicação alimenticias, embalagem plástica de 01 kg,acondicionado em plástico transparente de 30kg.						
00029	REFRIGERANTE 2 LITROS - Marca.: PEPSI	UNIDADE	210.00	5,600	1.176,00	
Refrigerante 2 litros garrafa pet. Sabores diversos.						
00030	QUEIJO - Marca.: FRIMESA	QUILO	50.00	23,900	1.195,00	
de 1 qualidade, peça inteira. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento lacteo, sal, coalhado, cloreto de calcil. A embalagem original deve ser a vacuo em saco plastico transparente e atoxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo. A rotulagem deve conter no minimo as segintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedencia, nome e/ou marca e informação nutricional. o produto devera apresentar validade minima de 30(trinta) dias a parti da data de entrega.						
00032	FEIJÃO PRETO - Marca.: LIDER	QUILO	110.00	4,700	517,00	
TIPO 1 : novo, grupo 1 não torrado. Não poderar apresentar grãos disformes ou torrados, colorção dos graos com nuances diferentes, impurezas (graos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem devera ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: deve estar intacta, acomndicionada em embalagens de polietileno, transparente, contendo 1 kg. prazo de validade: no minimo 3 meses a partir da data da entrega. a rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: mome e/ou marca, igredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.						
00034	COLORAL - Marca.: CLARITA	QUILO	35.00	10,500	367,50	
COLORAU _ 0 colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC n>276/2005. Apresentação: pacote com 100g.						
00035	CHARQUE. - Marca.: INDEPENDENCIA	FARDO	50.00	675,000	33.750,00	
Charque P.A preparado e composto a base de carne bovina curada e salgada mecanicamente selecionada, com cor e cheiro caracteristico, embalagem plastica em pvc a vácuo apropriado de ate 5 kg, acondicionado em fardo de ate 30 kg, não sera aceito jarked beef.						
00036	CARNE BOVINA EM CONSERVA - Marca.: TARGET	LATA	288.00	4,300	1.238,40	
CARNE, MECANICAMENTE SEPARADA DE BOVINOS, AGUA, SAL, CEBOLA, ANTIOXIDANTE ERITOBARTO DE SODIO, CORANTE NATURAL DE HEMOGLOBINA E CONSERVANTE NITRITO DE SODIO. NAO CONTEM GLUTEM EMBALAGEM EM LATA DE 320G						
00038	CARNE BISTECA - Marca.: FRIBOI	QUILO	40.00	15,900	636,00	
Carne com osso bovina, congelada, com pouca gordura.						



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



	Carne de Cor Vermelha, elastica, firme, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionadas em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo kraft) ou caixa plastica limpa, de até 20 kg. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Com validade minima de 3 meses a partir da data de entrega.			
00039	FARINHA DE MANDIOCA - Marca.: REGIONAL QUILO Torrada, seca, isenta de sujidades, embalagem contendo 1 kg, acondicionada em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	880.00	5,600	4.928,00
00042	CENOURA - Marca.: REGIONAL QUILO De primeira qualidade. Emablagem tipo rede de até 5kg, acondicionadas em basuquetas de até 10 kg.	78.00	5,700	444,60
00043	BATATA - Marca.: REGIONAL QUILO : BATATA INGLESA _ comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	98.00	5,300	519,40
00044	CHEIRO VERDE. - Marca.: REGIONAL MAÇOS tamanho e coloração uniformes. Características: produto selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassas, isenta de manchas, bolores , sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entregue em maços contendo 250g, com características organolépticas mantidas.	98.00	2,700	264,60
00045	VINAGRE BRANCO FERMENTADO - Marca.: MARINGA UNIDADE Caixa de papelão até 06 litros / embalagem apropriado até 500 ml- Validade não inferior a 180 dias	21.00	1,700	35,70
00046	ALFACE - Marca.: REGIONAL MAÇOS De primeira qualidade,in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor proprias ausência de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Folhas frescas, lisas, firmes. intactas	50.00	2,700	135,00
00049	COUVE. - Marca.: REGIONAL MAÇOS TIPO MANTEIGA, FRESCA, COM FOLHAS LISAS E VISCOSAS, FIRMES E SEM AREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, INSENTO DE PARTES AMASSAS, INSENTA DE MANCHAS, BOLORES, SUJIDADE, FERRUGEM, OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APERENCIA OU QUALIDADE. ENTREGUE EM MAÇOS CONTENDO 500G COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS MANTIDAS	50.00	2,900	145,00
00050	CHUCHU - Marca.: REGIONAL QUILO SEREM SUFICIENTE DESENVOLVIDOS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PROPIOS DA ESPECIE. NAO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETAM A SUA APARENCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, DA MAIOR PARTE POSSIVEL DE TERRA ADERENTE Á CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. NAO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.	30.00	4,000	120,00
00051	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. - Marca.: MIRELA FARDO FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EM FARDO COM 10 UNIDADE DE 1KG, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PARA USO CASEIRO, BRANCA, COM GLUTEM, SEM CONSERVANTES OU ADITIVOS; O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 DE	3.00	30,500	91,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



13/12/02				
00052	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. - Marca.: MIRELA FARDO ESPECIAL, EM FARDO CONTENDO 10 UNIDADE DE 1KG, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PARA USO CASEIRO, BRANCA, COM GLUTEM, SEM CONSERVANTES OU ADITIVOS; O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 DE 13/12/02	3.00	30,000	90,00
00053	JAMBU. - Marca.: REGIONAL MAÇOS De primeira, em maço, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	50.00	2,700	135,00
00054	JERIMUM - Marca.: REGIONAL QUILO 1ª qualidade, in natura, médio grau de amadurecimento, uniforme sem defeitos, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, matérias terrosas ou corpos estranhos e resíduo de fertilizante.	30.00	3,900	117,00
00055	CARNE MOÍDA - Marca.: FRIBOI QUILO Congelada, de 1ª categoria, tipo acém ou patinho, sem cartilagem e ossos, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 30 dias no mínimo. Entrega porta a porta.	230.00	10,000	2.300,00
00059	REPOLHO. - Marca.: REGIONAL QUILO tipo híbrido tamanho e coloração uniformes características: produto selecionados, consistente ao toque e isento de partes amassadas, isenta de manchas, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entregue sacos contendo 12 cabeças, com características organolépticas mantidas.	30.00	5,750	172,50
00060	SARDINHA EM CONSERVA - Marca.: ROBSON CLOSUE UNIDADE tipo conserva com óleo comestível- embalado em latas c/ 250g, acondicionado em lata com prazo de validade não inferior a 180 dias.	50.00	2,700	135,00
VALOR TOTAL R\$			133.254,70	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2016-00010, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá , quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2016-00010 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 11 de Março de 2016



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
C.N.P.J. nº 05.193.073/0001-60
CONTRATANTE

MOREIRA E LACERDA LTDA
C.N.P.J. nº 04.470.529/0001-20
CONTRATADO

RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA - EPP
C.N.P.J. nº 07.203.866/0001-49
CONTRATADO